



CÂMARA MUNICIPAL DE CANA VERDE

CNPJ 23.783.368/0001-79 - Tel (35) 3865-1527

PROJETO RESOLUÇÃO Nº 01/2024

“Promove a revisão geral anual da remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Cana Verde, nos termos do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal e da outras providências”.

Art. 1º Ficam garantidos aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Cana Verde, os direitos e vantagens decorrentes da presente resolução.

Art. 2º As remunerações pagas pela Câmara Municipal de Cana Verde ficam, a partir de 1º de janeiro de 2025, recompostas em 4,77% (quatro vírgula setenta e sete por cento), conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, acumulado no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro 2024, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação e retroagem seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Cana Verde, 17 de janeiro de 2024.

CARLOS MAGNO ISIDORO
Vereador Presidente

WEBERSON FABIANO SILVA CARDOSO
Vereador Vice-Presidente

ALEF SOUZA DIAS
Vereador Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CANA VERDE

CNPJ 23.783.368/0001-79 - Tel (35) 3865-1527

ATUALIZAÇÃO DE VALORES RESOLUÇÃO Nº01/2025

Recomposição de 4,77%

ANEXO I - QUADRO DE CARGOS EFETIVOS, COM NÍVEIS DE VENCIMENTO E PROMOÇÃO:

CARGO	Nº DE VAGAS	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Auxiliar de Serviços Gerais	01 (uma)	R\$ 1.479,35	R\$ 1.627,29	R\$ 1.790,02	40 horas
Secretário	01 (uma)	R\$ 1.749,33	R\$ 1.924,27	R\$ 2.128,36	40 horas
Contador	01 (uma)	R\$ 3.644,45	R\$ 4.008,90	R\$ 4.373,35	20 horas
Procurador Legislativo	01 (uma)	R\$ 3.644,45	R\$ 4.008,90	R\$ 4.373,35	20 horas

ANEXO IV - QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS, COM RESPECTIVOS VALORES:

CARGO	Nº DE VAGAS	VENCIMENTOS
Controle Interno	01 (uma)	R\$ 543,28
Agente de Contratação	01 (uma)	R\$ 543,28

Cana Verde - MG, 17 de janeiro de 2025.

CARLOS MAGNO ISIDORO
Presidente